



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de valorizar Conselhos Tutelares, à luz do Projeto de Lei nº 5.285/2016 e a necessidade de dotar estruturas administrativas, e os desafios de implementação do ECA Digital (Lei nº 15.211/2025) e a implementação de políticas de parentalidade positiva no enfrentamento do abandono afetivo.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Deila Martins, Presidente do CONANDA;
- a Senhora Pilar Lacerda, Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MDHC;
- a Senhora Karina Figueiredo, Presidente do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual;
- a Senhora Luiza de Marilac, Procuradora do MPDFT;
- o Senhor Eduardo Chaves, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância;
- o Senhor Redivaldo Dias Barbosa, Juiz da Vara de Infância e Juventude do DF;
- a Senhora Raissa Lopes, Conselheira Tutelar;
- o Senhor Lucas Sena, Conselheiro Tutelar;
- representante do Instituto Alana.



JUSTIFICAÇÃO

Os Conselhos Tutelares constituem a principal porta de entrada do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil, exercendo papel essencial na proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na prática, são esses profissionais que atuam diretamente nos territórios, atendendo situações de violação de direitos, orientando famílias, articulando políticas públicas e promovendo medidas de proteção em contextos muitas vezes marcados por elevada vulnerabilidade social.

Apesar da centralidade de suas atribuições, os Conselhos Tutelares enfrentam desafios estruturais significativos, incluindo limitações de recursos, sobrecarga de trabalho e ausência de parâmetros nacionais mais claros de valorização profissional. Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 5.285/2016, que trata do piso salarial da categoria, insere-se como elemento relevante para o fortalecimento institucional desses órgãos.

Paralelamente, a recente entrada em vigor da Lei nº 15.211/2025 inaugura um novo ciclo de proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, estabelecendo diretrizes para prevenção de riscos, responsabilização e promoção de direitos no contexto virtual.

Entretanto, a efetividade dessa legislação depende diretamente da capacidade operacional do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente dos Conselhos Tutelares, que são frequentemente os primeiros a lidar com situações envolvendo exposição digital indevida, violência online, negligência e outras formas contemporâneas de violação de direitos.

Adicionalmente, torna-se cada vez mais relevante o fortalecimento de políticas de apoio às famílias, com destaque para a promoção da parentalidade positiva, entendida como abordagem baseada no cuidado, no diálogo e na



construção de vínculos saudáveis, como estratégia fundamental de prevenção de violações.

Nesse contexto, o debate sobre o abandono afetivo também ganha relevo, exigindo abordagem equilibrada que articule instrumentos jurídicos, políticas públicas e estratégias de apoio familiar, evitando tanto a omissão estatal quanto respostas exclusivamente punitivas.

Diante desse cenário, a realização da presente audiência pública permitirá:

- ouvir os Conselhos Tutelares sobre sua realidade concreta e necessidades institucionais;
- debater a valorização da categoria, incluindo o tema do piso salarial;
- avaliar os desafios iniciais de implementação do ECA Digital;
- discutir políticas públicas de apoio às famílias e prevenção de violações de direitos;
- Necessidades de estrutura física e humana dos Conselhos
- contribuir para o aperfeiçoamento das ações legislativas e administrativas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes.

Assim, a iniciativa busca fortalecer a atuação do Estado brasileiro na promoção e defesa dos direitos da infância, com foco na efetividade das políticas públicas e na valorização dos profissionais que atuam na linha de frente dessa proteção (data Sugerida 21/05/2026).

Sala da Comissão, 5 de maio de 2026.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

